



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



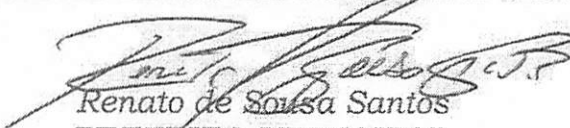
**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

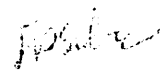
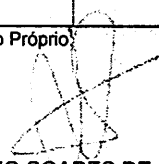
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 319008
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOC, SEGUR. ALIMEN. E DEF. CIVIL		Ficha: 383	Data da Emissão: 19/03/2026
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 08 122 0052 2052 Gestão Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil			
SubAção: Descrição:			
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Credor: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS			
CNPJ/CPF: 005.525.073-42		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:		Telefone:	
Cidade:		CEP: 65690-000	UF: MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE VIAJAR ATE SÃO LUIS - MA, PARA PARTICIPAR DO IV ENCONTRO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "SEDES PROMOVENDO CIDADANIA", UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 17 a 18 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.			
Documento Fiscal DIÁRIA		Valor Total: 700,00	
Valor do documento por extenso: setecentos reais *****			
Modalidade da Licitação: OUTRO NÃO APLICÁVEL	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Ficha: 383	Empenhado até a Data: 0,00	Saldo Anterior: 13.200,00	Importância: 700,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:			Reservado / Orgão de Controle:
10	SEC. MUN. DE ASSIST. SOC, SEGUR. ALIMEN. E DEF. CIVIL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
0052	Administração Geral		
2052	Gestão Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil		
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 19/03/2026		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 19/03/2026	
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
319008 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 383	DATA: 19/03/2026	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 19/03/2026
---------------------------------------	--------------------------	-------------------------------

NOME: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS	005.525.073-42	CÓDIGO: 1721
ENDEREÇO:		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE VIAJAR ATE SÃO LUIS - MA, PARA PARTICIPAR DO IV ENCONTRO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "SEDES PROMOVENDO CIDADANIA", UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO	Liquido 700,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	700,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0052.2052.0000	PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE ASSIST. SOC, SEGUR. ALIMEN. E DEF. CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Gestão Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
700,00	700,00	700,00	0,00

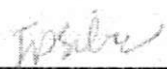
VALOR A SER PAGO R\$ **700,00**
setecentos reais *****

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/03/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM _____ DATA	VISTO _____ DATA	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
-----------------------------	------------------------	--

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

FICHA: Nº: 383	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: 00930 Data: 19/03/2026	DADOS DO EMPENHO: Nº: 319008 Data: 19/03/2026	TIPO:
--------------------------	--	---	-------

Credor..: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS **CNPJ: 005.525.073-42**
Endereço: **CEP: 65690-000**
Cidade..: **Cod: 1721**

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$	700,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$	700,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 19/03/2026	PAGUE-SE EM: 19/03/2026 <i>J.P. Silva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 19/03/2026 <i>J.H. Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	---	---

HISTÓRICO
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE VIAJAR ATE SÃO LUIS - MA, PARA PARTICIPAR DO IV ENCONTRO ESTADUAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA "SEDES PROMOVENDO CIDADANIA", UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 17 a 18 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021000	SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2052	Gestão Sec. Mun.de Assist.Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	700,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 700,00
Valor Líquido	700,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **700,00**
 (setecentos reais) *****

DATA: 19/03/2026

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: **JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS**
 CNPJ/CPF: **005.525.073-42**

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome JARDANIA VIANA O FREITAS
Agência 1312-9
Conta corrente 15492-X
Valor 700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	19/03/2026 17:44:34
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	19/03/2026 17:51:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 090/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 17 a 18 de março de 2026, com o fito de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de finalidade de participar do IV Encontro Estadual do Cadastro Unico e Programa Bolsa Familia – “Sedes Promovendo Cidadania”.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$700,00 (setecentos reais) ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 17 e 18 de março de 2026 com a finalidade de participar do IV Encontro Estadual do Cadastro Unico e Programa Bolsa Família – “Sedes Promovendo Cidadania”.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 16 de março de 2026.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.07 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO Nº 139/2026

Colinas - MA, 18 de março de 2026.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (02) diária no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o servidor **JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, finalidade de viajar até SÃO LUÍS - MA com a finalidade do IV Encontro Estadual do Cadastro Unico e Programa Bolsa Família - "Sedes Promovendo Cidadania" que acontecerá nos dias 17 e 18 de março.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AG - 1312-9
C/CORRENTE - 15.492-X
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -12'00"

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 139
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): JARDANIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS	Cargo/Função: SECRETARIA MUNICIPAL
--	------------------------------------

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	17/03/2026	18/03/2026	XX

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00		R\$ 700,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 16/03/2026	CPF 005.525.073-42

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / / IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Rua Macêdo Filho – Nº 667 – Centro – CEP:65.690-000
CNPJ:17.503.720/0001-72

Ofício nº 19/2026

Colinas - MA, 17 de Março de 2026.

Ao Sr. Renato Santos
Prefeito Municipal de Colinas
Assunto: Solicitação de Diárias;

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para solicitar a concessão de 02 diárias para Jardania Viana de Oliveira Freitas, portadora do CPF: 005.525.073-42, C/C 15.492-x, Agência:1312-9, para participar do **IV Encontro Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – “Sedes Promovendo Cidadania”** que acontecerá nos dias 17 e 18 de Março do corrente ano.

Certo do atendimento, de já agradeço

Atenciosamente,

Jardania Viana de Oliveira Freitas
Secretária Mun. de Assistência Social
Segurança Alimentar e Nutricional
Defesa Civil e Igualdade Racial

Jardania Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social
Segurança Alimentar e Nutricional e
Defesa Civil

Rennan Matheus O.Sá
Assessor Técnico I
Gabinete do Prefeito
17.03.2026 15:09



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/2026-GAB/SEDES

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Prezados (as)

Tendo em vista o OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2026-GAB/SEDES, que formaliza o convite do **IV Encontro Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – “SEDES Promovendo Cidadania”** que ocorrerá de forma presencial no Centro de Promoção Artesanal do Maranhão – CEPRAMA, localizado na Rua São Pantaleão, nº 1.322, bairro Lira, São Luís/MA, CEP 65015-660, nos dias 17 e 18 de março de 2026, **reiteramos que o deslocamento de ida e volta dos participantes deverá ocorrer, respectivamente, no dia anterior ao início do evento (16 de março de 2026) para que não haja atrasos, e no dia posterior ao encerramento do evento (19 de março de 2026), tendo em vista o horário de término das atividades, ou seja, totalizando 04 (quatro) diárias.**

Esclarecemos que os custos dos participantes a respeito de diárias, hospedagens e transporte é de responsabilidade da Gestão Municipal, podendo ser utilizado e recurso do IGD-M ou PROCADSUAS para o custeio das referidas despesas, especialmente as diárias.

Caso algum dos convidados esteja impossibilitado de participar do encontro, o município deverá indicar outro representante municipal para estar presente.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Contamos com a sua presença!

Atenciosamente,

GARDENIA SABOIA ALMEIDA AIRES

Secretaria Adjunta de Transferência de Renda de Cidadania – SARC

Mat.: 00848188-4

Rua das Gardêneas, Quadra 1, n.º 25 - Bairro Jardim Renascença. São Luís - MA - CEP 65075-080
- <https://sedes.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **GARDENIA SABOIA ALMEIDA, SECRETARIA-ADJUNTA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CIDADANIA**, em 27/02/2026, às 18:07, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013157899** e o código CRC **FFD3D0F8**.